



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Feira de Santana

[www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br](http://www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br)

**ANO XI – EDIÇÃO 1668 – DATA 19/02/2025**

### **SUMÁRIO**

#### **PODER LEGISLATIVO**

- ERRATA
- PORTARIAS





## ERRATA

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### ERRATA Nº 007/2025

A Presidência do Poder Legislativo de Feira de Santana, Estado da Bahia, após a identificação de erros antropônimos e em alguns símbolos de cargos de nomeações, resolve publicar a errata para constar conforme as edições abaixo:

**ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1658 – DATA 03/02/2025, página 2.**

Onde se lê Extrato de Decreto de número 459/2025, Símbolo ASPA-3, **leia-se** Símbolo ASPA - 4.

Onde se lê Extrato de Decreto de número 467/2025, Símbolo ASPA-2, **leia-se** Símbolo ASPA – 3.

**ANO XI – EDIÇÃO EXTRA 1659 – DATA: 04/02/2025, página 2.**

Onde se lê Extrato de Decreto de número: 482/2025; Sr. MAURICIO JOSÉ DE AZEVEDO FREITAS, **leia-se** Sr. MAURICIO JOSÉ DE AZEVEDO DE FREITAS.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

## PORTARIA

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 67/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece a obrigatoriedade de realização de audiência pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pelo Poder Executivo, resolve:

Art. 1º Fica convocada audiência pública para apresentação do cumprimento das metas fiscais referente ao terceiro quadrimestre de 2024, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, às 14h, no plenário da Câmara Municipal de Feira de Santana.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -





## PORTARIA

### ATO DO PODER LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 68/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento na Lei Complementar nº 01/1994 e no Decreto nº 6.617/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório da Câmara Municipal de Feira de Santana, com a seguinte composição:

I - Presidente:

Rui Leme Padilha Junior – Procurador Jurídico Adjunto.

II - Membros:

Ana Clara Mascarenhas Araújo – Técnico Legislativo Administrativo Municipal;

Cássia Perpétua de Freitas Magalhães Medeiros – Técnico Legislativo Administrativo Municipal – Gerente de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a portaria número 62/2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feira de Santana, 18 de fevereiro de 2025.

Ver. Marcos Antonio dos Santos Lima

- Presidente -

